

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173 www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4397/2022

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua a indenização a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista a aposentadoria do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder a José Geraldo Gonçalves, matrícula nº 0501 a conversão em pecúnia de nove meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Motorista e sua indenização na forma da Lei.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de novembro do corrente ano, sempre no mesmo dia do pagamento dos servidores.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro 46, 18 de fevereiro de 2022.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 21/02/2022 Edição 3203 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino Matrícula nº 0493